

NO DIA
RECLAMAR ADIANTA

Comprei um pacote de viagens para Fernando de Noronha por uma agência on-line, com hotel, passeios e voos incluídos. Um dia antes da viagem, recebi aviso de que o hotel estava em reforma e fui transferida para um de padrão inferior, longe da praia. Me senti lesada, mas a agência disse que ‘mudanças podem ocorrer’. Posso exigir reembolso parcial ou indenização? (Denise Andrade, Recreio)

Viagem frustrada: consumidor pode ser indenizado por hotel inferior ao contratado?

Segundo o advogado Mateus Terra, a responsabilidade da agência de turismo pode variar conforme a contratação. “Quando se contrata algo pontual, como apenas um voo, entende-se que ela não teria responsabilidade sobre eventual descumprimento. Porém, no caso de contratação de toda a viagem, é a agência que tem responsabilidade, pois é ela que marca e escolhe os fornecedores e prestadores de serviço envolvidos, e também cobra mais por todo o serviço”, explica.

Terra destaca que, em caso de qualquer mudança, o produto ou serviço oferecido deve ser em um padrão igual ou superior ao contratado, nunca inferior. É o que prevê o código de defesa do consumidor. “Assim, tendo sido prestado um serviço inferior, é possível ao consumidor exigir o reembolso parcial e indenização



pelos transtornos sofridos”, finaliza. Decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça reforçam que as agências são responsáveis por garantir a qualidade dos serviços no pacote, não cabendo se eximir com cláusulas genéricas como “mudanças podem ocorrer”, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

Corpo de Grande Otelo Filho é sepultado no Rio

Despesas do enterro, no Catumbi, foram custeadas pelo Sindicato dos Artistas

THALITA QUEIROZ
thalita.queiroz@odia.com.br

O corpo do ator Carlos Sebastião Prata, conhecido como Grande Otelo Filho, foi sepultado na tarde de ontem no Cemitério do Catumbi, na Zona Norte do Rio. Filho de Grande Otelo, considerado um dos maiores humoristas do país, o artista morreu aos 70 anos em decorrência de problemas cardíacos.

As despesas do enterro foram custeadas pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro (Sated/RJ). Em entrevista ao **DIA**, o presidente do sindicato, Hugo Gross, destacou a importância de Otelo Filho na luta contra o etarismo na classe artística.

“Otelinho é uma referência na luta contra o que vem acontecendo com os atores brasileiros idosos, que têm sido esquecidos. Fico muito triste em ver emissoras deixando de valorizar os descendentes de Grande Otelo. Ele foi um símbolo de resistência, incansável, sempre presente ao lado do sindicato”, afirmou Gross. Entre os que se mobilizaram para organizar uma despedida à altura de Carlos Prata estava o cineasta Lucas Rossi, diretor do documentário ‘Othelo, o Grande’, que retrata a vida e a carreira de Grande Otelo. O cortejo reuniu parentes e amigos, que destacaram



Amigos e familiares se despediram de Carlos Sebastião Prata, filho de Grande Otelo, no Catumbi

a dedicação de Carlos Sebastião em manter viva a memória do pai, que morreu em 1993, aos 78 anos.

“Meu irmão descansou, foi em paz. Ele era muito ativo, tinha o desejo de ver o nome do nosso pai sempre lembrado. Em certo ponto, meu irmão se parecia com ele, principalmente no cuidado com os irmãos e na vontade de seguir o que acreditava ser certo”, contou José Antônio de Souza Prata, o Pratinha. Grande Otelo Filho passou mal e buscou atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Copacabana, na Zona Sul, mas não resistiu e morreu. “Nos últimos me-

ses ele enfrentava problemas no coração e teve trombose. Quando deu entrada na UPA, foi sedado e chegou a ser contido devido à agitação”, lembrou o irmão.

Abalada, a atriz Adele Fátima, de 71 anos, recordou os momentos vividos ao lado do amigo, a quem chamava carinhosamente de Nininho. “Nós tivemos uma vida muito bonita, convivíamos desde os 12 anos. Ele era uma pessoa muito simples. Quando passou mal, estava na minha casa. O que posso dizer é que foi alguém querido e inesquecível. Ele deixou como legado o amor por Deus e pelas pessoas”, disse.

QUEM FOI GRANDE OTELO Sebastião Bernardes de Souza Prata, conhecido como Grande Otelo, foi um dos maiores atores e comediantes da história do cinema e da TV no Brasil. Ele, inclusive, foi um dos poucos artistas negros a ganhar destaque no cenário artístico brasileiro da época.

O veterano integrou novelas como ‘Feijão Maravilha’, ‘A Gata Comeu’, ‘Sinhá Moça’ e ‘Renascer’. Já nos cinemas atuou em filmes como ‘Macunaíma’, ‘Saltimbancos’ e ‘Assalto ao Trem Pagador’.

*Com a colaboração de Érica Martin

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP SMDE Nº 01/2025
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS
PROCESSO Nº MDE-PRO-2025/00132

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse para a elaboração de projetos, levantamentos e estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional, com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de parceria com o setor privado para requalificação e desenvolvimento urbano na Cidade Nova e entorno do Sambódromo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução SMDE nº 08/2025, no uso de suas atribuições comunica a lista de **AUTORIZADAS** para a realização de estudos no âmbito do Chamamento Público CP SMDE nº 01/2025:

1. LIMA E AZEVEDO PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA (CNPJ nº 00.670.945/0001-10), ALPHA CONCESSÕES EIRELI (CNPJ nº 15.126.226/0001-00), HUB DE SOLUÇÕES E RESULTADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ nº 04.586.599/0001-62), QUANTA CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 05.314.789/0001-79) e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 29.994.423/0001-56);

2. CCISA156 INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 44.602.251/0001-11).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO COM ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90476/2025 - dia 22/08/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de: medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitalares, impressos e materiais de escritório adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, incluindo mão de obra sem dedicação exclusiva, equipamentos, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.
Estimativa: R\$ 74.400.000,00 / Processo: SMS-PRO-2024/68944

Ver D.O. Rio nº 107 de 22/08/2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 03/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Proc. SEI-260006/051752/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 372/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 03/09/2025 ÀS 10:00H, A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROTESE AUTO EXPANSIVEL E ETC. PROC. SEI-260007/007373/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 03/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA ESTERIL E ETC. Proc. SEI-260007/008748/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 376/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 04/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ELETRODO E ETC. Proc. SEI-260007/002521/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 377/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 04/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ULTRAFREEZER. Proc. SEI-260006/016426/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 378/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 04/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE FIOS GUIA E CATETERES. Proc. SEI-260007/004714/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 381/2025
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 04/09/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES SMART. Proc. SEI-260006/019586/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025.
Proc. Adm. nº. 0800/2025

O AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviço gráfico especializado para impressão, serrilhamento, colagem e enovelamento de contas AS coloridas e avisos de debitos em A4 preto e branco, visando atender às necessidades do setor de cobrança da AMAE-CM no desempenho de suas atividades.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 08/09/2025, às 09:59 HORAS.
ABERTURA DA SESSÃO: 08/09/2025 ÀS 10:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

> consulta/31197.
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras Governamentais, através do endereço eletrônico: licitacoespmcm@gmail.com

Cachoeiras de Macacu/RJ 22 de agosto de 2025.

Fábio Marinelli Pontes
Presidente da AMAE-CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
FMAS - Nº 044/2025
Processo Administrativo nº 4769/2025

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 08 de setembro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **com participação Exclusiva de Empresas Beneficiárias da LC 123/2006**, cujo objeto é o Registro de Preços de suprimento de consumo (café, açúcar e copo descartável). O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.quissama.rj.gov.br: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 21 de agosto de 2025.

Patrícia Corrêa César
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 25/08/2025 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 09/09/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 09/09/2025 às 09h01.

O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails: edita@barramansa.rj.gov.br, subsecretarialicitaobm@gmail.com e coordenadoria.compras@gmail.com

Mateus Correa Ramos Neto
Agente Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial Processante da Câmara Municipal de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, em trâmite sob o nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 366/2025), no uso de suas atribuições e:

Considerando as tentativas infrutíferas de notificações do denunciado na sede da Prefeitura Municipal de Itaguaí nos dias 20 e 21/08/2025, todas certificadas por servidores efetivos;

Considerando o envio de telegrama para o endereço residencial do denunciado em 20/08/2025, conforme informação no rastreamento MG055041985BR;

Considerando que a notificação foi protocolizada no dia 21/08/2025 às 14h17, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaguaí, através do processo administrativo nº 12132/2025;

O Presidente da Comissão Especial Processante nº 001/2025, resolve publicar este edital:

Notifica V. Exª. consoante ao previsto no inciso III do Decreto Lei nº 201/1967 e, considerando a liminar em mandado de segurança concedido nos autos do Processo 0804830-25.2025.8.19.0024, da marcação de reunião para o dia 25/08/2025 (segunda-feira), com início às 14h, para que, querendo, V. Exª. compareça ou envie patrono a fim de acompanhar deliberações desta Comissão acerca dos requerimentos probatórios formulados em sua defesa prévia.

Nesta oportunidade, será assegurado a V. Exª. ou seu patrono o direito ao uso da palavra para fundamentar os requerimentos perante esta Comissão.

Informa-se que a notificação foi encaminhada para o endereço de correio eletrônico do Dr. Thiago Morani, Procurador do denunciado e encontra-se nos autos a disposição do denunciado ou de seus procuradores regularmente constituídos, para consulta, análise e obtenção de cópias na Diretoria de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Itaguaí.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em jornal de grande circulação, Jornal Oficial da Câmara Municipal, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ.

(a) Fabiano José Nunes
Presidente da CEP 001/2025

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

SEI-150112/000084/2021 - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos na área de DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROJETOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.